

DECRETO N. 18.354, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Qualifica a entidade Instituto Esperança, como
Organização Social na área da saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n. 18.188, de 28 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde racional, eficaz e eficiente;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 19.611/19;

DECRETA:


Art. 1º Fica a entidade Instituto Esperança – IESP – qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


São José dos Campos, 25 de novembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança




Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo